



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.271/2021	1
DECRETO Nº 6.272/2021	2
DECRETO Nº 6.273/2021	2
EDITAL DE PSS 01/2021	3
LICITAÇÕES	12
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021	12
AVISO DE PREGÃO Nº 40/2021	12
EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 191/2021	13
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020	14
EXTRATO DO 2º ADITIVO À ATA RP Nº 94/2021	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021	14
ANEXOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	15
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL	15
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL	17
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	19
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE	20

DECRETO Nº 6.271/2021

DECRETO Nº 6.271, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de maio de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **JESSICA CRISTIANE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 10.254.360-2/SSP/PR e CPF nº 074.758.089-80 nomeada em 9 de abril de 2012 para o cargo de Professora de Educação Física, matrícula funcional 1746-9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.272/2021

DECRETO Nº 6.272, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de maio de 2021, o servidor estatutário **REINALDO ASSIS TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.344.889-9/SSP/PR CPF nº453.624.919-20, nomeado em 1º de novembro de 1983 no cargo de Mecânico, Matrícula Funcional 22-1, em decorrência da APOSENTADORIA ESPECIAL, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 198.545.303-4, espécie 46.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Mecânico, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.273/2021

DECRETO Nº 6.273, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece a terceira revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, terceira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSS 01/2021



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2021, de 30 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos e a Prefeitura Municipal de Céu Azul, com fundamento nas leis municipais nº 418/2006 e nº 1401/2013, e observado no disposto na Lei Federal 11.788/2008, e Portaria Municipal nº 100/2021 que nomeou a Comissão do Processo Seletivo de Estágio para o exercício de 2021,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de Processo Seletivo para provimento de vagas de estágio em nível médio, técnico e superior, o qual se regerá pelas instruções contidas neste edital. O presente edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 1.1 de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo de Estágio destina-se ao preenchimento de vagas de bolsa auxílio e formação de cadastro de reserva por alunos com, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos, matriculados no Ensino Superior (Graduação) ou Nível Médio ou Técnico, nos termos da seguinte tabela:

Grupo	VAGAS	CURSO EXIGIDO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
A	1+C.R.	Educação Física.	4h ou 6h	Superior
B	8+C.R.	Administração, Gestão Pública, Secretariado Executivo, Economia ou Tecnólogo em Gestão Financeira.	06h	Superior
C	1+C.R.	Direito, cursando a partir do 5º semestre.	06h	Superior
D	8+C.R.	Ensino Médio, Secretariado, Técnico Administrativo, Técnico em Recursos Humanos ou Técnico em Processos Gerenciais	4h ou 6h	Médio
E	1+C.R.	Psicologia.	06h	Superior
F	1+C.R.	Ciências Contábeis.	06h	Superior
G	7+C.R.	Magistério, Formação de Docentes, Pedagogia, demais Licenciaturas na área de Educação.	4h ou 6h	Superior
H	1+C.R.	Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.	06h	Superior
I	1+CR	Serviço Social.	06h	Superior
J	1+C.R.	Ensino Médio (O CANDIDATO DEVE, PREFERENCIALMENTE, RESIDIR EM NOVA UNIÃO).	04h (TARDE)	Médio

*Cadastro Reserva.

1.2. O Processo Seletivo e a contratação de estagiários serão integrados pela Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos (nos termos do Contrato 18/2019, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial 5/2019) e a sua execução será acompanhada pela Comissão de Processo Seletivo de Estágio, designada por meio da Portaria nº 100/2021, publicada em 29 de abril de 2021.

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul Estado do Paraná

1.3 O Processo Seletivo obedecerá às normas deste Edital, com validade inicial de doze (12) meses a partir da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. A seleção de candidatos será realizada por meio de questões para verificação de análise comportamental.

1.5. As atividades relacionadas ao presente Processo Seletivo de Estágio obedecerão ao seguinte cronograma que será divulgado no site da interhativa,

FASE	DATA	RESPONSABILIDADE/ LOCAL/DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	30/04	Site da Interhativa Recursos Humanos www.interhativa.com.br e no site do Município de Céu Azul www.ceuazul.pr.gov.br
Período de Inscrições	30/04 a 07/05	Site da Interhativa Recursos Humanos www.interhativa.com.br
Homologação das Inscrições	11/05	Site da Interhativa Recursos Humanos www.interhativa.com.br e no site do Município de Céu Azul www.ceuazul.pr.gov.br
Divulgação do ensalamento, local e horário do teste	12/05	Site da Interhativa Recursos Humanos www.interhativa.com.br e no site do Município de Céu Azul www.ceuazul.pr.gov.br
Aplicação do teste	13/05	Local a ser definido conforme número de inscritos.
Divulgação do Resultado	18/05	Site da Interhativa Recursos Humanos www.interhativa.com.br e no site do Município de Céu Azul www.ceuazul.pr.gov.br
Recursos	19/05	Via e-mail (conforme Item 6 do presente Edital)
Classificação Final	24/05	Site da Interhativa Recursos Humanos www.interhativa.com.br e no site do Município de Céu Azul www.ceuazul.pr.gov.br

1.6. A contratação de estagiários dependerá da necessidade da Administração Pública e da disponibilidade orçamentária observada no período. Por consequência, a aprovação do candidato no Processo Seletivo de Estágio não importará, necessariamente, na sua obrigatória e/ou imediata contratação, mas apenas no direito de ser convocado para futuras e eventuais contratações, de acordo com sua classificação.

1.7. O contrato de estágio, quando firmado, poderá ter duração de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a necessidade do Município de Céu Azul/PR, não devendo exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses (conforme Lei nº 11.788/2008).

1.7.1. O contrato de estágio será firmado mediante compatibilidade de carga horária e período de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não excedendo as 6 horas diárias.

1.7.2. Caso o candidato não se enquadrar na vaga e nos requisitos citados no item 1.7.1., ele poderá solicitar o reposicionamento ao final da lista.

1.7.3. Havendo manifestação do Município de Céu Azul/PR pela renovação do termo de compromisso e, tendo o estagiário interesse, o bolsista deverá apresentar Declaração de que se encontra devidamente matriculado, bem como assinar o termo de aditivo juntamente com a Instituição de Ensino a qual esteja vinculado, antes do término da vigência.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 As principais atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão realizadas conforme os grupos dispostos no item 1.1 e descritas na tabela a seguir:

2



Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

GRUPO	PRINCIPAIS ATIVIDADES
A	Na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação: auxiliar na realização de eventos de lazer e recreação nos programas nas áreas rurais e urbanas; auxiliar nos treinamentos de modalidades coletivas de futsal e voleibol, Jogos Escolares; auxiliar na elaboração de fichas de cadastros, controle de chamadas e planilhas de treinamento. Na Secretaria de Educação: Auxiliar no desenvolvimento e aplicação de atividades recreativas; auxiliar prestando suporte ao professor regente na aplicação de atividades; auxiliar no fluxo das atividades do espaço educacional.
B	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
C	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
D	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
E	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
F	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
G	Auxiliar no desenvolvimento e aplicação de atividades recreativas; auxiliar prestando suporte ao professor regente na aplicação de atividades; auxiliar no fluxo das atividades do espaço educacional.
H	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
I	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
J	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.

3. DA BOLSA AUXÍLIO

3.1. O estagiário do ensino médio, técnico e superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio, conforme Artigo 5º da Lei Municipal 418/2006:

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
Ensino médio	6 horas	R\$ 370,00	R\$ 30,00
Ensino técnico	6 horas	R\$ 370,00	R\$ 30,00
Ensino superior	6 horas	R\$ 470,00	R\$ 30,00

3.1.1. Na hipótese da contratação de estagiário com carga horária menor, será calculado o valor da bolsa de forma proporcional.

3.2 O estagiário terá direito a recesso de 30 dias, remunerado com valor da bolsa auxílio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano.

3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul Estado do Paraná

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo de Estágio implica, desde logo, a ciência e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e demais atos complementares ou retificações. Antes de efetuar sua inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao processo seletivo de estágio e certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar o teste e apresentar documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do estágio por ocasião de contratação.

4.2. São requisitos gerais para participação do candidato no Processo Seletivo de Estágio:

4.2.1. Estar matriculado em curso compatível com a vaga disputada;

4.2.2. Dedicar-se, no período de vigência do contrato, exclusivamente às atividades do estágio no horário para o qual for selecionado;

4.2.3. Ter 16 anos completos até a data do chamamento.

4.3. A inscrição do candidato na plataforma da empresa Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos é obrigatória e deverá ser prévia, realizada através do site www.interhativa.com.br, até dia 7 de maio de 2021. Em caso de dúvidas a respeito das inscrições, o candidato deve saná-las pelo WhatsApp no número (45) 99905-8425.

4.3.1 O candidato deverá cadastrar seu currículo no site www.superh.com.br, seguindo os seguintes passos:

Acessar o site www.superh.com.br, na opção CADASTRE SEU CURRÍCULO, após o preenchimento de todos os campos, clicar na opção enviar. Em seguida, para se inscrever à vaga, deverá acessar o campo ENTRAR, com seu usuário e senha, escolher a vaga de estágio que deseja concorrer e se indicar a ela.

4.3.2 O candidato deverá cadastrar-se gratuitamente e escolher a vaga conforme os grupos constantes no item 1.1.

4.4. A Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos não aceitará, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo, conforme consta no cronograma do item 1.5.

4.5. Eventuais falhas nas informações constantes no cadastro do estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição.

4.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. As pessoas com deficiência serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas da presente seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização do teste, desde que cumpridos os requisitos abaixo listados:

4.7.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, com a apresentação de Requerimento de Pessoa com Deficiência (Anexo I);

4.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.9. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante por e-mail que deverá apresentar impresso no local designado para a realização do teste, no dia de sua aplicação, acompanhado por documento com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos relacionados ao presente Processo Seletivo de Estágio.

4.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo de Estágio correrão às expensas do próprio candidato.

5. DO TESTE

5.1. Na data, horário e local a serem publicados no site do agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos (www.interhativa.com.br), para aplicação do teste (conforme cronograma previsto no item 1.5.), a qual o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

5.1.1. Caneta esferográfica azul ou preta;

5.1.2. Lápis grafite nº 02 (não será aceito o uso de lapiseira);

5.1.3. Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

5.1.4. Comprovante de Inscrição (recebido via e-mail) impresso.

5.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul Estado do Paraná

- 5.3. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização do teste após o horário previsto para aplicação do início dos testes.
- 5.4. O local e horário do teste será definido na data da publicação do ensalamento.
- 5.4.1. O ensalamento, local e horário do teste serão publicados no site do agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos (www.interhativa.com.br) de acordo com o cronograma constante no item 1.5.
- 5.5. O processo seletivo será composto por testes palográfico e de atenção concentrada aplicados pela equipe de psicologia da Moreno Pagan & Cia LTDA - Interhativa Recursos Humanos e contará com atividades que avaliam níveis de concentração dos candidatos, bem como ritmos de produtividade, tanto na esfera qualitativa, quanto quantitativa. Os resultados serão apresentados de acordo com o desempenho individual.
- 5.6. Ao final do teste, os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as provas e retirar-se do local simultaneamente.
- 5.7. O candidato receberá do fiscal uma única via de cada teste.
- 5.8. O preenchimento de cada um dos testes será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão, estando incluído no tempo determinado pelo instrutor.
- 5.9. Após a assinatura da lista de presença, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 5.10. Após cada teste, o candidato entregará o mesmo, obrigatoriamente, ao fiscal de sala.
- 5.11. Será ELIMINADO desta seleção o candidato que:
- 5.11.1. Chegar ao local do teste após o horário de início da aplicação do teste;
- 5.11.2. Durante a realização do teste, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- 5.11.3. Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, ponto eletrônico ou qualquer outro tipo de consulta durante o período de realização de seu teste, quer seja na sala ou nas dependências do local de prova;
- 5.11.4. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização do teste;
- 5.11.5. Descumprir quaisquer das instruções contidas na capa do caderno do teste;
- 5.11.6. Não realizar o teste, ausentar-se da sala de prova sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- 5.11.7. Deixar de assinar a lista de presença;
- 5.11.8. Não atender às determinações do presente Edital e seu anexo;
- 5.11.9. Recusar-se a entregar o material dos testes ao término do tempo destinado à sua realização.
- 5.12. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novo teste.
- 5.13. Durante a realização dos testes, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis grafite nº 02, documento de identificação com foto e uma garrafa de água, transparente e sem rótulo.
- 5.14. O formulário de questões é único documento válido e utilizado para a correção, assim sendo este deve ser preenchido com bastante atenção, pois não poderá ser substituído.
- 5.15. A não entrega da folha de respostas, bem como o seu não preenchimento, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo de Estágio.
- 5.16. Será desconsiderada a resposta que estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato que desejar esclarecimentos a respeito do seu desempenho no Processo Seletivo de Estágio poderá requerer através do e-mail: claudio@interhativa.com.br, informando seu nome completo para que sejam localizados os registros e prestados esclarecimentos que se fizerem necessários.
- 6.2. Será admitido recurso quanto:
- 6.2.1. Às questões, respectivos quesitos e formulários das mesmas; e
- 6.2.2. Ao resultado individual de cada candidato.
- 6.3. Todos os recursos fundamentados deverão ser feitos através do preenchimento do formulário constante no Anexo II deste Edital, interpostos no prazo de acordo com o cronograma do item 1.5, através do e-mail: claudio@interhativa.com.br.

5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Cêu Azul Estado do Paraná

- 6.4. Não serão analisados os recursos relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição.
6.5. Os recursos serão analisados pela Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos para as atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estágio, a qual emitirá parecer conclusivo e o enviará por e-mail ao candidato que recorreu à questão.
6.6. Havendo anulação de questões por decisão da banca de elaboração dos testes da empresa Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
6.7. Será considerado classificado o candidato que tiver melhor colocação na vaga do grupo que se inscreveu, respeitando-se o número de vagas disponíveis para cada grupo e os demais ficarão listados em cadastro reserva.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados apenas em relação às vagas a que concorreram, de acordo com a nota obtida.
7.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade (considerando-se ano, mês, dia de nascimento).
7.2.1. Persistindo o empate, será considerado o maior grau de escolaridade.
7.3. A classificação final do Processo Seletivo de Estágio, seguindo a ordem decrescente de aprovação, será publicada na forma de Edital, no site da Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos (www.interhativa.com.br) e no do Município de Cêu Azul (www.ceuazul.pr.gov.br).

8. DOS DEVERES DO CANDIDATO

- 8.1. Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:
8.1.1. Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:
a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino (atualizada – máximo 30 dias);
b) RG;
c) CPF;
d) Carteira de Trabalho;
e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;
g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador);
Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.
8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.
8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias úteis implicará na exclusão do direito à vaga.
8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;
8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Cêu Azul.
8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.
8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.
8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos habilitados serão convocados, gradualmente, de acordo com as necessidades do Município de Cêu Azul, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes, de acordo com os

6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul Estado do Paraná

grupos, para assinar o Termo de Compromisso.

9.1.1 A convocação dos candidatos se dará pela ordem de classificação e a distribuição das vagas se dará de acordo com a apresentação de toda a documentação exigida para a contratação.

9.1.2 O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga poderá pedir para ser alocado no final da lista de classificados, dentro do prazo constante no edital de convocação (conforme item 8.1).

9.1.2.1 O candidato poderá solicitar para ser alocado ao final da lista de classificados somente uma vez.

9.1.3 O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desistência automática do mesmo.

9.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo de Estágio, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção de Estágio.

9.4. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar informações, em caráter reservado, aos candidatos.

9.5. O Prefeito poderá, antes da divulgação da classificação final, sob responsabilidade do Município, anular ou cancelar o Processo Seletivo de Estágio, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

9.6. O Processo Seletivo de Estágio terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

9.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados na Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos, pelo email claudio@interhativa.com.br ou pelo telefone (45) 98801-1429, (45) 3037-3546, em horário comercial.

9.8. Integra o presente Edital:

Anexo I – Requerimento de Pessoa com Deficiência.

Anexo II – Requerimento de Recurso do Teste.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

Nome Completo:
Indicar Grupo de Inscrição (conforme item 1.1 do edital):
E-mail:
Venho por meio deste REQUERER minha participação no Processo Seletivo em epígrafe em face da vaga especial destinada à PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Deficiência:
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:
() Não necessito de Teste Especial e/ou Tratamento Especial () Necessito de Teste Especial e/ou Tratamento Especial (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):_____
Data:
Assinatura do Candidato:

8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Nome Completo:
Indicar Grupo de Inscrição (conforme item 1.1 do edital):
E-mail:
Venho por meio deste REQUERER revisão do teste aplicado para o Processo Seletivo de Estágio pelos motivos a seguir:
Data:
Assinatura do Candidato:

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE
RECURSO DE TESTE
PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO**

9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de junho do ano de 2021, na sede da Prefeitura, sita a Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 em Céu Azul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São Lucas	Pavimentação sobre pedra irregular em CBUQ	10.969,81m ²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1023.

Céu Azul, 30 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO Nº 40/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 40/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço** -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e materiais elétricos para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 11 meses) Itens desertos no Pregão 10 e 29-2021 conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 229.052,09.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 14/05/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 14/05/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 29 de abril de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE RP Nº 191/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 191/2020 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 82/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

- Alteração: a) * Promover o reajuste do preço do Açúcar Cristal Pct. 5kg a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 11,55 para R\$ 14,00, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- b) * Promover o reajuste do preço Amendoim descascado pct c/500gr a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 5,65 para R\$ 6,98, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- c) * Promover o reajuste do preço Café em pó pct. c/500gr a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,40 para R\$ 7,50, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- d) * Promover o reajuste do preço Carne Moída de Primeira Kg. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 19,15 para 27,84, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- e) * Promover o reajuste do preço Carne Tipo Coxão mole cortado bife kg. a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 23,25 para 27,84, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- f) * Promover o reajuste do preço Feijão Carioca tipo 1 – (kg), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 6,88 para R\$ 7,56, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.
- g) * Promover o reajuste do preço Feijão Preto Tipo 1- (kg), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando de R\$ 6,28 para R\$ 7,87, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

h) * Promover o reajuste do preço Ovos dz a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando de R\$ 4,98 para R\$ 5,62, com vigência dos valores reajustados a partir de 27/04/2021.

Data da Alteração: 27/04/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E ODAIR STEFAN NUNES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 37/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): ANELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela: • Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000326/2021, Data de Registro no MTE: 02/02/2021, restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de varredor/gari, conforme alterações da convenção; • Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.100,00; b) Decorrente das alterações ocorridas, o valor do metro quadrado do serviço de varrição e rastelar de ruas e praças passa de R\$ 0,0545 para R\$ 0,0566.

VIGÊNCIA: 20/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/04/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANELISE ECKHART ALMEIDA

EXTRATO DO 2º ADITIVO À ATA RP Nº 94/2021

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 94/2021 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 27/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Fornecedor: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

a) Alteração: Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de **R\$ 4,95** para **R\$ 5,02**; Com Vigência a partir de 01 de maio de 2021.

Data da Alteração: 30 de abril de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2021 de 15/04/2021 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 64/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

OBJETO: serviços educacionais de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes por meio do projeto de Escola Móvel do SENAI Paraná, compreendendo: Cursos de panificação, - Curso de Soldagem, - Curso de Confecções

VALOR: R\$ 66.201,60 (sessenta e seis mil duzentos e um reais e sessenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 15/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039480000	3281	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HUGO ARMANDO CERON MOLINA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Abril/2021

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.820.750,34 7.142.613,13	6.046.589,31 6.033.934,55	5.742.425,24 5.884.847,74	5.108.413,24 6.014.465,66	7.116.779,46 5.293.068,19	6.533.236,81 8.143.239,53	74.880.363,20	74.880.363,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	702.591,57 862.146,54	729.851,39 728.323,91	693.137,40 710.328,41	616.609,19 725.973,92	859.028,32 638.897,87	788.592,00 982.926,80	9.038.407,32	9.038.407,32
Impostos	567.747,28 696.679,78	589.775,25 588.540,91	560.107,55 573.999,21	498.266,97 586.641,97	694.160,00 516.277,92	637.242,13 794.279,37	7.303.718,34	7.303.718,34
Taxas	102.746,02 126.079,13	106.732,49 106.509,13	101.363,49 103.877,46	90.172,10 106.165,44	125.623,15 93.431,56	115.322,61 143.741,89	1.321.764,47	1.321.764,47
Contribuição de Melhoria	32.098,27 39.387,63	33.343,65 33.273,87	31.666,36 32.451,74	28.170,12 33.166,51	39.245,17 29.188,39	36.027,26 44.905,54	412.924,51	412.924,51
Contribuições	67.304,12 82.588,53	69.915,43 69.769,11	66.398,45 68.045,25	59.067,50 69.544,01	82.289,82 61.202,63	75.542,44 94.158,55	865.825,84	865.825,84
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.304,12 82.588,53	69.915,43 69.769,11	66.398,45 68.045,25	59.067,50 69.544,01	82.289,82 61.202,63	75.542,44 94.158,55	865.825,84	865.825,84
Receita Patrimonial	61.548,56 75.525,81	63.936,49 63.802,69	60.720,27 62.226,27	54.016,25 63.596,80	75.252,66 55.968,77	69.082,29 86.106,46	791.783,32	791.783,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.363,40 1.673,01	1.416,29 1.413,33	1.345,04 1.378,41	1.196,54 1.408,77	1.666,96 1.239,79	1.530,28 1.907,39	17.539,21	17.539,21
Valores Mobiliários	60.185,16 73.852,80	62.520,20 62.389,36	59.375,23 60.847,86	52.819,71 62.188,03	73.585,70 54.728,98	67.552,01 84.199,07	774.244,11	774.244,11
Receita Agropecuária	1.773,46 2.176,18	1.842,25 1.838,40	1.749,59 1.792,98	1.556,41 1.832,47	2.168,31 1.612,67	1.990,53 2.481,05	22.814,30	22.814,30
Receita Industrial	476,39 584,55	494,85 493,81	469,95 481,62	418,07 492,22	582,43 433,18	534,67 666,45	6.128,19	6.128,19
Receita de Serviços	8.367,78 10.268,00	8.692,40 8.674,21	8.255,13 8.459,89	7.343,69 8.646,23	10.230,87 7.609,17	9.391,98 11.706,49	107.645,84	107.645,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.744,20 7.048,61	5.967,02 5.954,53	5.666,85 5.807,41	5.041,17 5.935,33	7.023,12 5.223,42	6.447,25 8.036,09	73.895,00	73.895,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.623,58 3.219,39	2.725,38 2.719,68	2.588,28 2.652,48	2.302,52 2.710,90	3.207,75 2.385,75	2.944,73 3.670,40	33.750,84	33.750,84
Transferências Correntes	4.968.326,39	5.161.092,48	4.901.471,90	4.360.308,22	6.074.557,89	5.576.472,54		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	6.096.608,36	5.150.290,90	5.023.037,22	5.133.673,16	4.517.921,26	6.950.697,27	63.914.457,59	63.914.457,59
Transferências da União e de suas Entidades	1.837.839,45	1.909.145,82	1.813.109,26	1.612.926,77	2.247.046,90	2.062.799,54		
	2.255.203,59	1.905.150,20	1.858.077,64	1.899.003,10	1.671.229,58	2.571.140,62	23.642.672,47	23.642.672,47
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.527.199,70	2.625.252,46	2.493.193,31	2.217.923,81	3.089.897,75	2.836.540,59		
	3.101.114,01	2.619.758,11	2.555.028,97	2.611.305,31	2.298.095,61	3.535.556,72	32.510.866,35	32.510.866,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.132,31	26.107,44	24.794,15	22.056,67	30.728,22	28.208,65		
	30.839,76	26.052,80	25.409,09	25.968,74	22.853,95	35.160,18	323.311,96	323.311,96
Transferências de Instituições Privadas	2.951,39	3.065,91	2.911,68	2.590,21	3.608,54	3.312,66		
	3.621,64	3.059,49	2.983,90	3.049,62	2.683,84	4.129,01	37.967,89	37.967,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	574.967,30	597.275,45	567.230,45	504.603,44	702.987,65	645.345,95		
	705.539,48	596.025,42	581.298,79	594.102,30	522.843,46	804.380,25	7.396.599,94	7.396.599,94
Transferências de Pessoas Físicas	236,24	245,40	233,05	207,32	288,83	265,15		
	289,88	244,88	238,83	244,09	214,82	330,49	3.038,98	3.038,98
Outras Receitas Correntes	10.362,07	10.764,02	10.222,55	9.093,91	12.669,16	11.630,36		
	12.715,16	10.741,52	10.476,10	10.706,85	9.422,64	14.496,46	133.300,80	133.300,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	679,76	706,14	670,62	596,58	831,13	762,98		
	834,14	704,67	687,26	702,39	618,15	951,00	8.744,82	8.744,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.204,91	7.484,39	7.107,90	6.323,13	8.809,06	8.086,76		
	8.841,04	7.468,73	7.284,19	7.444,63	6.551,69	10.079,60	92.686,03	92.686,03
Demais Receitas Correntes	2.477,40	2.573,49	2.444,03	2.174,20	3.028,97	2.780,62		
	3.039,98	2.568,12	2.504,65	2.559,83	2.252,80	3.465,86	31.869,95	31.869,95
DEDUÇÕES (B)	-791.956,96	-822.684,13	-781.300,35	-695.038,19	-968.291,58	-888.896,20		
	-971.806,43	-820.962,36	-800.677,96	-818.313,46	-720.161,90	1.107.949,23	10.188.038,75	10.188.038,75
RECEITAS CAPITAL (D)	6.090,88	6.327,21	6.008,94	1.382.145,49	7.447,07	6.836,44		
	7.474,10	6.313,97	6.157,96	6.293,60	5.538,72	8.521,17	1.455.155,55	1.455.155,55
RECEITA TOTAL (A-B+D)	5.034.884,26	5.230.232,39	4.967.133,83	5.795.520,54	6.155.934,95	5.651.177,05		
	6.178.280,80	5.219.286,16	5.090.327,74	5.202.445,80	4.578.445,01	7.043.811,47	66.147.480,00	66.147.480,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Programação Financeira da Receita Bimestral

2º Bimestre/2021

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total	Previsão
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação	Atualizada
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira	2021
RECEITAS CORRENTES (A)	11.867.339,65	10.850.838,48	13.650.016,27	13.176.547,68	11.899.313,40	13.436.307,72		
	11.867.339,65	22.718.178,13	36.368.194,40	49.544.742,08	61.444.055,48	74.880.363,20	74.880.363,20	74.880.363,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.432.442,96	1.309.746,59	1.647.620,32	1.590.470,45	1.436.302,33	1.621.824,67		
	1.432.442,96	2.742.189,55	4.389.809,87	5.980.280,32	7.416.582,65	9.038.407,32	9.038.407,32	9.038.407,32
Impostos	1.157.522,53	1.058.374,52	1.331.402,13	1.285.220,69	1.160.641,18	1.310.557,29		
	1.157.522,53	2.215.897,05	3.547.299,18	4.832.519,87	5.993.161,05	7.303.718,34	7.303.718,34	7.303.718,34
Taxas	209.478,51	191.535,59	240.945,76	232.588,26	210.042,90	237.173,45		
	209.478,51	401.014,10	641.959,86	874.548,12	1.084.591,02	1.321.764,47	1.321.764,47	1.321.764,47
Contribuição de Melhoria	65.441,92	59.836,48	75.272,43	72.661,50	65.618,25	74.093,93		
	65.441,92	125.278,40	200.550,83	273.212,33	338.830,58	412.924,51	412.924,51	412.924,51
Contribuições	137.219,55	125.465,95	157.832,26	152.357,64	137.589,26	155.361,18		
	137.219,55	262.685,50	420.517,76	572.875,40	710.464,66	865.825,84	865.825,84	865.825,84
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	137.219,55	125.465,95	157.832,26	152.357,64	137.589,26	155.361,18		
	137.219,55	262.685,50	420.517,76	572.875,40	710.464,66	865.825,84	865.825,84	865.825,84
Receita Patrimonial	125.485,05	114.736,52	144.334,95	139.328,50	125.823,07	142.075,23		
	125.485,05	240.221,57	384.556,52	523.885,02	649.708,09	791.783,32	791.783,32	791.783,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.779,69	2.541,58	3.197,24	3.086,34	2.787,18	3.147,18		
	2.779,69	5.321,27	8.518,51	11.604,85	14.392,03	17.539,21	17.539,21	17.539,21
Valores Mobiliários	122.705,36	112.194,94	141.137,71	136.242,16	123.035,89	138.928,05		
	122.705,36	234.900,30	376.038,01	512.280,17	635.316,06	774.244,11	774.244,11	774.244,11
Receita Agropecuária	3.615,71	3.306,00	4.158,84	4.014,58	3.625,45	4.093,72		
	3.615,71	6.921,71	11.080,55	15.095,13	18.720,58	22.814,30	22.814,30	22.814,30
Receita Industrial	971,24	888,02	1.117,10	1.078,36	973,84	1.099,63		
	971,24	1.859,26	2.976,36	4.054,72	5.028,56	6.128,19	6.128,19	6.128,19
Receita de Serviços	17.060,18	15.598,82	19.622,85	18.942,21	17.106,12	19.315,66		
	17.060,18	32.659,00	52.281,85	71.224,06	88.330,18	107.645,84	107.645,84	107.645,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.711,22	10.708,02	13.470,37	13.003,14	11.742,74	13.259,51		
	11.711,22	22.419,24	35.889,61	48.892,75	60.635,49	73.895,00	73.895,00	73.895,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.348,96	4.890,80	6.152,48	5.939,07	5.363,38	6.056,15		
	5.348,96	10.239,76	16.392,24	22.331,31	27.694,69	33.750,84	33.750,84	33.750,84
Transferências Correntes	10.129.418,87	9.261.780,12	11.651.030,43	11.246.899,26	10.156.710,38	11.468.618,53		
	10.129.418,87	19.391.198,99	31.042.229,42	42.289.128,68	52.445.839,06	63.914.457,59	63.914.457,59	63.914.457,59
Transferências da União e de suas Entidades	3.746.985,27	3.426.036,03	4.309.846,44	4.160.353,79	3.757.080,74	4.242.370,20		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	3.746.985,27	7.173.021,30	11.482.867,74	15.643.221,53	19.400.302,27	23.642.672,47	23.642.672,47	23.642.672,47
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.152.452,16	4.711.117,12	5.926.438,34	5.720.872,12	5.166.334,28	5.833.652,33		
	5.152.452,16	9.863.569,28	15.790.007,62	21.510.879,74	26.677.214,02	32.510.866,35	32.510.866,35	32.510.866,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	51.239,75	46.850,82	58.936,87	56.892,56	51.377,83	58.014,13		
	51.239,75	98.090,57	157.027,44	213.920,00	265.297,83	323.311,96	323.311,96	323.311,96
Transferências de Instituições Privadas	6.017,30	5.501,89	6.921,20	6.681,13	6.033,52	6.812,85		
	6.017,30	11.519,19	18.440,39	25.121,52	31.155,04	37.967,89	37.967,89	37.967,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.172.242,75	1.071.833,89	1.348.333,60	1.301.564,90	1.175.401,09	1.327.223,71		
	1.172.242,75	2.244.076,64	3.592.410,24	4.893.975,14	6.069.376,23	7.396.599,94	7.396.599,94	7.396.599,94
Transferências de Pessoas Físicas	481,64	440,37	553,98	534,76	482,92	545,31		
	481,64	922,01	1.475,99	2.010,75	2.493,67	3.038,98	3.038,98	3.038,98
Outras Receitas Correntes	21.126,09	19.316,46	24.299,52	23.456,68	21.182,95	23.919,10		
	21.126,09	40.442,55	64.742,07	88.198,75	109.381,70	133.300,80	133.300,80	133.300,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.385,90	1.267,20	1.594,11	1.538,81	1.389,65	1.569,15		
	1.385,90	2.653,10	4.247,21	5.786,02	7.175,67	8.744,82	8.744,82	8.744,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.689,30	13.431,03	16.895,82	16.309,77	14.728,82	16.631,29		
	14.689,30	28.120,33	45.016,15	61.325,92	76.054,74	92.686,03	92.686,03	92.686,03
Demais Receitas Correntes	5.050,89	4.618,23	5.809,59	5.608,10	5.064,48	5.718,66		
	5.050,89	9.669,12	15.478,71	21.086,81	26.151,29	31.869,95	31.869,95	31.869,95
DEDUÇÕES (B)	1.614.641,09	1.476.338,54	1.857.187,78	1.792.768,79	1.618.991,42	1.828.111,13		
	1.614.641,09	3.090.979,63	4.948.167,41	6.740.936,20	8.359.927,62	10.188.038,75	10.188.038,75	10.188.038,75
RECEITAS CAPITAL (D)	12.418,09	1.388.154,43	14.283,51	13.788,07	12.451,56	14.059,89		
	12.418,09	1.400.572,52	1.414.856,03	1.428.644,10	1.441.095,66	1.455.155,55	1.455.155,55	1.455.155,55
RECEITA TOTAL (A-B+D)	10.265.116,65	10.762.654,37	11.807.112,00	11.397.566,96	10.292.773,54	11.622.256,48		
	10.265.116,65	21.027.771,02	32.834.883,02	44.232.449,98	54.525.223,52	66.147.480,00	66.147.480,00	66.147.480,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Janeiro a Abril/2021

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	63.491.861,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.244.763,22 3.379.074,10	2.211.767,72 2.712.809,52	2.223.833,42 2.181.517,45	2.380.890,00 2.684.983,65	2.189.417,90 2.749.201,97	2.442.896,07 3.859.346,82	34.260.501,84	34.260.501,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.272,61 40.955,71	26.868,10 32.880,32	27.923,33 26.440,85	30.432,97 32.543,06	26.536,61 33.321,41	29.608,86 46.776,80	384.560,63	384.560,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.863.053,02 2.805.660,70	1.845.592,48 2.252.458,16	3.443.212,95 1.811.323,94	2.262.803,47 2.229.354,32	1.817.883,67 2.282.675,02	2.028.347,77 3.204.433,34	28.846.798,84	28.846.798,84
Despesas de Capital							-	3.698.300,78
INVESTIMENTOS	92.590,93 125.266,19	82.178,20 100.567,02	85.405,71 80.871,39	1.751.544,45 99.535,43	81.164,25 101.916,13	90.560,99 143.070,48	2.834.671,17	2.834.671,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.984,92 91.976,55	60.339,21 73.841,20	62.709,01 59.379,72	68.345,06 73.083,79	59.594,76 74.831,78	66.494,30 105.049,31	863.629,61	863.629,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.197,49 13.796,15	9.050,67 11.075,92	9.406,13 8.906,75	10.251,51 10.962,31	8.939,00 11.224,50	9.973,91 15.757,02	129.541,36	129.541,36
TOTAL GERAL	8.308.862,19 6.456.729,40	4.235.796,38 5.183.632,14	5.852.490,55 4.168.440,10	6.504.267,46 5.130.462,56	4.183.536,19 5.253.170,81	4.667.881,90 7.374.433,77	67.319.703,45	67.319.703,45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Janeiro a Abril/2021

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	885.959,81 1.198.611,69	781.322,97 962.276,98	817.205,59 773.819,14	760.652,88 952.406,67	776.621,58 975.185,96	866.534,35 1.368.972,11	11.119.569,73	11.119.569,73
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.079,82 40.694,87	26.696,98 32.670,91	27.745,49 26.272,45	30.239,15 32.335,80	26.367,60 33.109,19	29.420,29 46.478,89	382.111,44	382.111,44
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.019.821,68 1.379.713,12	910.130,69 1.107.669,99	1.890.679,34 890.737,56	1.203.224,03 1.096.308,39	893.963,38 1.122.529,42	997.461,31 1.575.813,77	14.088.052,68	14.088.052,68
4 - INVESTIMENTOS	68.862,41 93.163,89	61.118,16 74.794,44	63.518,57 60.146,27	149.231,54 74.027,21	60.364,05 75.797,81	67.352,69 106.405,42	954.782,46	954.782,46
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.984,92 91.976,55	60.339,21 73.841,20	62.709,01 59.379,72	68.345,06 73.083,79	59.594,76 74.831,78	66.494,30 105.049,31	863.629,61	863.629,61
Total da Fonte de Recurso 0	2.072.708,64 2.804.160,12	1.839.608,01 2.251.253,52	2.861.858,00 1.810.355,14	2.211.692,66 2.228.161,86	1.816.911,37 2.281.454,16	2.027.262,94 3.202.719,50	27.408.145,92	27.408.145,92
Fonte de Recurso: 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	684.008,90						684.008,90	684.008,90
Total da Fonte de Recurso 3	684.008,90	-	-	-	-	-	684.008,90	684.008,90
Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 60%								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.970,05 553.294,11	362.976,52 444.199,06	379.573,10 357.204,60	411.136,49 439.642,82	358.498,22 450.158,01	400.003,07 631.934,61	5.339.590,66	5.339.590,66
Total da Fonte de Recurso 101	550.970,05 553.294,11	362.976,52 444.199,06	379.573,10 357.204,60	411.136,49 439.642,82	358.498,22 450.158,01	400.003,07 631.934,61	5.339.590,66	5.339.590,66
Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 40%								



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.105,08	156.299,97	71.470,94	177.037,95	154.371,58	172.243,83		
	238.251,91	191.274,90	153.814,54	189.312,95	193.840,86	272.115,00	2.196.139,51	2.196.139,51
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			94.924,86				94.924,86	94.924,86
Total da Fonte de Recurso 102	226.105,08	156.299,97	166.395,80	177.037,95	154.371,58	172.243,83		
	238.251,91	191.274,90	153.814,54	189.312,95	193.840,86	272.115,00	2.291.064,37	2.291.064,37
Fonte de Recurso: 103 - Educação - 5.00%								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.544,40	251.656,44	263.582,29	285.046,39	248.551,58	277.327,45		
	383.606,17	307.969,12	247.654,69	304.810,21	312.100,53	438.128,67	3.641.977,94	3.641.977,94
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.554,42	97.233,71	101.052,54	110.134,75	96.034,07	107.152,34		
	148.215,76	118.991,51	95.687,54	117.771,00	120.587,79	169.281,88	1.391.697,31	1.391.697,31
4 - INVESTIMENTOS	310,95	276,00	286,84	312,62	272,59	304,15		
	420,71	337,76	271,61	334,29	342,29	480,51	3.950,32	3.950,32
Total da Fonte de Recurso 103	431.409,77	349.166,15	364.921,67	395.493,76	344.858,24	384.783,94		
	532.242,64	427.298,39	343.613,84	422.915,50	433.030,61	607.891,06	5.037.625,57	5.037.625,57
Fonte de Recurso: 104 - Educação 25%								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.399,66	129.935,29	137.849,66	147.175,19	128.332,18	143.189,74		
	198.063,58	159.010,65	127.869,10	157.379,65	161.143,79	226.214,65	2.018.563,14	2.018.563,14
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.597,08	20.055,78	20.843,46	22.716,79	19.808,33	22.101,63		
	30.571,52	24.543,62	19.736,86	24.291,87	24.872,87	34.916,69	287.056,50	287.056,50
Total da Fonte de Recurso 104	324.996,74	149.991,07	158.693,12	169.891,98	148.140,51	165.291,37		
	228.635,10	183.554,27	147.605,96	181.671,52	186.016,66	261.131,34	2.305.619,64	2.305.619,64
Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.135,72	50.710,13	52.701,75	57.438,38	50.084,48	55.882,97		
	77.298,71	62.057,43	49.903,75	61.420,90	62.889,94	88.285,29	725.809,45	725.809,45
Total da Fonte de Recurso 107	57.135,72	50.710,13	52.701,75	57.438,38	50.084,48	55.882,97		
	77.298,71	62.057,43	49.903,75	61.420,90	62.889,94	88.285,29	725.809,45	725.809,45
Fonte de Recurso: 119 - Transp. Escolar - Gov. Federal								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.774,49	7.787,69	60.324,64	8.820,96	7.691,60	8.582,09		
	11.870,96	9.530,32	7.663,85	9.432,57	9.658,17	13.558,20	163.695,54	163.695,54
Total da Fonte de Recurso 119	8.774,49	7.787,69	60.324,64	8.820,96	7.691,60	8.582,09		
	11.870,96	9.530,32	7.663,85	9.432,57	9.658,17	13.558,20	163.695,54	163.695,54
Fonte de Recurso: 126 - Merenda Escolar								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.217,60	17.056,35	189.330,35	19.319,40	16.845,91	18.796,23		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	25.999,41	20.873,01	16.785,12	20.658,92	21.153,03	29.694,75	415.730,08	415.730,08
Total da Fonte de Recurso 126	19.217,60	17.056,35	189.330,35	19.319,40	16.845,91	18.796,23		
	25.999,41	20.873,01	16.785,12	20.658,92	21.153,03	29.694,75	415.730,08	415.730,08
Fonte de Recurso: 223 - Transporte Escolar Estadual								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.577,03	27.138,29	114.410,41	30.739,02	26.803,47	29.906,62		
	41.367,57	33.210,97	26.706,75	32.870,32	33.656,50	47.247,20	474.634,15	474.634,15
Total da Fonte de Recurso 223	30.577,03	27.138,29	114.410,41	30.739,02	26.803,47	29.906,62		
	41.367,57	33.210,97	26.706,75	32.870,32	33.656,50	47.247,20	474.634,15	474.634,15
Fonte de Recurso: 228 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.591,42	2.299,97	2.390,30	2.605,14	2.271,60	2.534,59		
	3.505,91	2.814,63	2.263,40	2.785,76	2.852,39	4.004,21	32.919,32	32.919,32
Total da Fonte de Recurso 228	2.591,42	2.299,97	2.390,30	2.605,14	2.271,60	2.534,59		
	3.505,91	2.814,63	2.263,40	2.785,76	2.852,39	4.004,21	32.919,32	32.919,32
Fonte de Recurso: 303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	464.921,54	319.444,10	335.766,53	361.828,16	315.502,89	352.029,99		
	486.936,56	390.925,47	314.364,41	386.915,68	396.169,75	556.145,57	4.680.950,65	4.680.950,65
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	192,79	171,12	177,84	193,82	169,01	188,57		
	260,84	209,41	168,40	207,26	212,22	297,91	2.449,19	2.449,19
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	587.333,59	521.280,95	541.754,07	590.444,85	514.849,53	574.455,83		
	794.601,48	637.926,96	512.991,73	631.383,62	646.484,78	907.539,34	7.461.046,73	7.461.046,73
4 - INVESTIMENTOS	4.986,94	4.426,14	4.599,97	5.013,40	4.371,52	4.877,63		
	6.746,86	5.416,56	4.355,75	5.361,00	5.489,22	7.705,80	63.350,79	63.350,79
Total da Fonte de Recurso 303	1.057.434,86	845.322,31	882.298,41	957.480,23	834.892,95	931.552,02		
	1.288.545,74	1.034.478,40	831.880,29	1.023.867,56	1.048.355,97	1.471.688,62	12.207.797,36	12.207.797,36
Fonte de Recurso: 344 - AP SUS Estadual								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.971,19	14.175,06	14.731,78	16.055,81	14.000,17	15.621,03		
	21.607,39	17.346,98	13.949,65	17.169,05	17.579,69	24.678,48	202.886,28	202.886,28
Total da Fonte de Recurso 344	15.971,19	14.175,06	14.731,78	16.055,81	14.000,17	15.621,03		
	21.607,39	17.346,98	13.949,65	17.169,05	17.579,69	24.678,48	202.886,28	202.886,28
Fonte de Recurso: 357 - Recursos do Fundo Municipal de Cascavel para o Consamu								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.941,75	18.586,62	19.316,60	21.052,70	18.357,30	20.482,60		
	28.332,04	22.745,71	18.291,06	22.512,40	23.050,84	32.358,91	266.028,53	266.028,53
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.415,17	3.918,63	4.072,54	4.438,56	3.870,29	4.318,37		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	5.973,27	4.795,50	3.856,32	4.746,31	4.859,83	6.822,26	56.087,05	56.087,05
4 - INVESTIMENTOS	152,31	135,18	140,48	153,11	133,51	148,96		
	206,05	165,42	133,03	163,73	167,64	235,34	1.934,76	1.934,76
Total da Fonte de Recurso 357	25.509,23	22.640,43	23.529,62	25.644,37	22.361,10	24.949,93		
	34.511,36	27.706,63	22.280,41	27.422,44	28.078,31	39.416,51	324.050,34	324.050,34
Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.700,28	116.001,46	120.557,38	131.392,62	114.570,27	127.834,55		
	176.823,91	141.958,88	114.156,85	140.502,78	143.863,27	201.956,15	1.660.318,40	1.660.318,40
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.166,71	61.388,11	63.799,10	69.533,12	60.630,72	67.650,19		
	93.575,42	75.124,80	60.411,94	74.354,23	76.132,61	106.875,42	878.642,37	878.642,37
Total da Fonte de Recurso 494	199.866,99	177.389,57	184.356,48	200.925,74	175.200,99	195.484,74		
	270.399,33	217.083,68	174.568,79	214.857,01	219.995,88	308.831,57	2.538.960,77	2.538.960,77
Fonte de Recurso: 495 - Atenção Básica								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.827,83						122.827,83	122.827,83
Total da Fonte de Recurso 495	122.827,83	-	-	-	-	-	122.827,83	122.827,83
	-	-	-	-	-	-	122.827,83	122.827,83
Fonte de Recurso: 501 - Receita de Alienação de Ativos								
4 - INVESTIMENTOS	7.809,04	6.930,82	7.203,02	7.850,40	6.845,31	7.637,82		
	10.564,81	8.481,71	6.820,60	8.394,71	8.595,49	12.066,41	99.200,14	99.200,14
Total da Fonte de Recurso 501	7.809,04	6.930,82	7.203,02	7.850,40	6.845,31	7.637,82		
	10.564,81	8.481,71	6.820,60	8.394,71	8.595,49	12.066,41	99.200,14	99.200,14
Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patrim. não Prev.								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.911,48	9.684,35	10.064,70	10.969,27	9.564,87	10.672,23		
	14.762,10	11.851,40	9.530,35	11.729,84	12.010,39	16.860,25	138.611,23	138.611,23
4 - INVESTIMENTOS	5.182,81	4.599,95	4.780,61	5.210,27	4.543,20	5.069,18		
	7.011,82	5.629,27	4.526,80	5.571,53	5.704,79	8.008,42	65.838,65	65.838,65
Total da Fonte de Recurso 504	16.094,29	14.284,30	14.845,31	16.179,54	14.108,07	15.741,41		
	21.773,92	17.480,67	14.057,15	17.301,37	17.715,18	24.868,67	204.449,88	204.449,88
Fonte de Recurso: 507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.361,75	60.673,65	238.422,16	68.723,87	59.925,08	66.862,86		
	92.486,35	74.250,48	59.708,84	73.488,88	75.246,55	105.631,57	1.043.782,04	1.043.782,04
Total da Fonte de Recurso 507	68.361,75	60.673,65	238.422,16	68.723,87	59.925,08	66.862,86		
	92.486,35	74.250,48	59.708,84	73.488,88	75.246,55	105.631,57	1.043.782,04	1.043.782,04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso: 509 - Gerenciamento de Transito

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818,41	726,37	754,89	822,74	717,40	800,46		
	1.107,22	888,90	714,82	879,79	900,83	1.264,59	10.396,42	10.396,42
Total da Fonte de Recurso 509	818,41	726,37	754,89	822,74	717,40	800,46		
	1.107,22	888,90	714,82	879,79	900,83	1.264,59	10.396,42	10.396,42

Fonte de Recurso: 510 - Taxa pelo Poder de Polícia

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.561,88	30.675,01	31.879,76	34.744,99	30.296,55	33.804,11		
	46.758,68	37.539,09	30.187,22	37.154,05	38.042,68	53.404,56	439.048,58	439.048,58
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.999,72	10.650,20	11.068,48	12.063,27	10.518,80	11.736,61		
	16.234,37	13.033,37	10.480,84	12.899,69	13.208,21	18.541,77	152.435,33	152.435,33
4 - INVESTIMENTOS	1.554,86	1.379,98	1.434,18	1.563,08	1.362,96	1.520,75		
	2.103,54	1.688,78	1.358,04	1.671,46	1.711,44	2.402,52	19.751,59	19.751,59
Total da Fonte de Recurso 510	48.116,46	42.705,19	44.382,42	48.371,34	42.178,31	47.061,47		
	65.096,59	52.261,24	42.026,10	51.725,20	52.962,33	74.348,85	611.235,50	611.235,50

Fonte de Recurso: 511 - Taxa pela Prestação de Serviços

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.554,83	44.869,34	46.631,57	50.822,63	44.315,75	49.446,38		
	68.395,45	54.909,66	44.155,84	54.346,44	55.646,28	78.116,59	642.210,76	642.210,76
Total da Fonte de Recurso 511	50.554,83	44.869,34	46.631,57	50.822,63	44.315,75	49.446,38		
	68.395,45	54.909,66	44.155,84	54.346,44	55.646,28	78.116,59	642.210,76	642.210,76

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10.866/04)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.289,73	3.807,30	3.956,83	4.312,45	3.760,32	4.195,67		
	5.803,56	4.659,24	3.746,75	4.611,46	4.721,75	6.628,42	54.493,48	54.493,48
Total da Fonte de Recurso 512	4.289,73	3.807,30	3.956,83	4.312,45	3.760,32	4.195,67		
	5.803,56	4.659,24	3.746,75	4.611,46	4.721,75	6.628,42	54.493,48	54.493,48

Fonte de Recurso: 551 - Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.677,04						1.250.677,04	1.250.677,04
Total da Fonte de Recurso 551	1.250.677,04	-	-	-	-	-	1.250.677,04	1.250.677,04
	-	-	-	-	-	-	1.250.677,04	1.250.677,04

Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.479,95	1.313,51	1.365,09	1.487,78	1.297,30	1.447,50		
-------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	2.002,21	1.607,43	1.292,62	1.590,94	1.628,99	2.286,79	18.800,11	18.800,11
4 - INVESTIMENTOS	2.280,43	2.023,98	2.103,47	2.292,52	1.999,01	2.230,44		
	3.085,20	2.476,88	1.991,79	2.451,47	2.510,11	3.523,70	28.969,00	28.969,00
Total da Fonte de Recurso 555	3.760,38	3.337,49	3.468,56	3.780,30	3.296,31	3.677,94		
	5.087,41	4.084,31	3.284,41	4.042,41	4.139,10	5.810,49	47.769,11	47.769,11
Fonte de Recurso: 619 - Op. de Crédito SFM - Pav. Vias Urbanas/Cap.Mortuaria								
4 - INVESTIMENTOS				50.000,00			50.000,00	50.000,00
Total da Fonte de Recurso 619	-	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	50.000,00
	-	-	-	-	-	-	50.000,00	50.000,00
Fonte de Recurso: 625 - Op. Crédito BB - Recadastramento Imobiliário e Renovação da Estrutura Tecnológica								
4 - INVESTIMENTOS				376.500,00			376.500,00	376.500,00
Total da Fonte de Recurso 625	-	-	-	376.500,00	-	-	376.500,00	376.500,00
	-	-	-	-	-	-	376.500,00	376.500,00
Fonte de Recurso: 864 - Convênio 10/20 SEDU - INFRAESTRUTURA URBANA								
4 - INVESTIMENTOS				950.000,00			950.000,00	950.000,00
Total da Fonte de Recurso 864	-	-	-	950.000,00	-	-	950.000,00	950.000,00
	-	-	-	-	-	-	950.000,00	950.000,00
Fonte de Recurso: 867 - DH nº 2020TF001049 -- Melhorias Centro de Eventos Parque Expos. Emilio Henrique Gomes								
4 - INVESTIMENTOS				201.958,63			201.958,63	201.958,63
Total da Fonte de Recurso 867	-	-	-	201.958,63	-	-	201.958,63	201.958,63
	-	-	-	-	-	-	201.958,63	201.958,63
Fonte de Recurso: 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.309,02	1.161,82	1.207,45	1.315,97	1.147,48	1.280,33		
	1.770,98	1.421,79	1.143,34	1.407,21	1.440,87	2.022,70	16.628,96	16.628,96
4 - INVESTIMENTOS	207,32	184,00	191,22	208,41	181,73	202,77		
	280,47	225,17	181,07	222,86	228,19	320,34	2.633,55	2.633,55
Total da Fonte de Recurso 933	1.516,34	1.345,82	1.398,67	1.524,38	1.329,21	1.483,10		
	2.051,45	1.646,96	1.324,41	1.630,07	1.669,06	2.343,04	19.262,51	19.262,51
Fonte de Recurso: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.190,67	20.582,61	21.390,98	23.313,52	20.328,67	22.682,20		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	31.374,58	25.188,34	20.255,31	24.929,98	25.526,24	35.833,90	294.597,00	294.597,00
Total da Fonte de Recurso 934	23.190,67	20.582,61	21.390,98	23.313,52	20.328,67	22.682,20		
	31.374,58	25.188,34	20.255,31	24.929,98	25.526,24	35.833,90	294.597,00	294.597,00
Fonte de Recurso: 938 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.475,13	1.309,24	1.360,66	1.482,95	1.293,08	1.442,79		
	1.995,70	1.602,20	1.288,42	1.585,77	1.623,70	2.279,36	18.739,00	18.739,00
Total da Fonte de Recurso 938	1.475,13	1.309,24	1.360,66	1.482,95	1.293,08	1.442,79		
	1.995,70	1.602,20	1.288,42	1.585,77	1.623,70	2.279,36	18.739,00	18.739,00
Fonte de Recurso: 940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723,79	1.529,93	1.590,02	1.732,92	1.511,05	1.686,00		
	2.332,11	1.872,28	1.505,60	1.853,08	1.897,40	2.663,58	21.897,76	21.897,76
4 - INVESTIMENTOS	1.243,86	1.103,99	1.147,35	1.250,47	1.090,37	1.216,60		
	1.682,84	1.351,03	1.086,43	1.337,17	1.369,15	1.922,02	15.801,28	15.801,28
Total da Fonte de Recurso 940	2.967,65	2.633,92	2.737,37	2.983,39	2.601,42	2.902,60		
	4.014,95	3.223,31	2.592,03	3.190,25	3.266,55	4.585,60	37.699,04	37.699,04
Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102,08	978,14	1.016,55	1.107,92	966,07	1.077,92		
	1.491,00	1.197,01	962,58	1.184,74	1.213,07	1.702,92	14.000,00	14.000,00
Total da Fonte de Recurso 941	1.102,08	978,14	1.016,55	1.107,92	966,07	1.077,92		
	1.491,00	1.197,01	962,58	1.184,74	1.213,07	1.702,92	14.000,00	14.000,00
Fonte de Recurso: 999 - Reserva de Contingência								
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.197,49	9.050,67	9.406,13	10.251,51	8.939,00	9.973,91		
	13.796,15	11.075,92	8.906,75	10.962,31	11.224,50	15.757,02	129.541,36	129.541,36
Total da Fonte de Recurso 999	10.197,49	9.050,67	9.406,13	10.251,51	8.939,00	9.973,91		
	13.796,15	11.075,92	8.906,75	10.962,31	11.224,50	15.757,02	129.541,36	129.541,36
Fonte de Recurso: 1018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)								
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.851,53						20.851,53	20.851,53
Total da Fonte de Recurso 1018	20.851,53	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	20.851,53	20.851,53
Fonte de Recurso: 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)								



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 30/04/2021

ANO: X Nº: 2702 EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.418,00							283.418,00	283.418,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.790,00							527.790,00	527.790,00
Total da Fonte de Recurso 1019	811.208,00	-	-	-	-	-	-	811.208,00	811.208,00
Fonte de Recurso: 1020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde-Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.Hosp.-Coronavírus(COVID19)									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.151,70							45.151,70	45.151,70
Total da Fonte de Recurso 1020	45.151,70	-	-	-	-	-	-	45.151,70	45.151,70
Fonte de Recurso: 1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID 19)									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.000,00							38.000,00	38.000,00
Total da Fonte de Recurso 1022	38.000,00	-	-	-	-	-	-	38.000,00	38.000,00
Fonte de Recurso: 1023 - Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.133,87							18.133,87	18.133,87
Total da Fonte de Recurso 1023	18.133,87	-	-	-	-	-	-	18.133,87	18.133,87
Fonte de Recurso: 1024 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20.									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.586,26							16.586,26	16.586,26
Total da Fonte de Recurso 1024	16.586,26	-	-	-	-	-	-	16.586,26	16.586,26
Fonte de Recurso: 1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde									
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.894,00							37.894,00	37.894,00
Total da Fonte de Recurso 1035	37.894,00	-	-	-	-	-	-	37.894,00	37.894,00
TOTAL GERAL	8.308.862,19	4.235.796,38	5.852.490,55	6.504.267,46	4.183.536,19	4.667.881,90		67.319.703,45	67.319.703,45
	6.456.729,40	5.183.632,14	4.168.440,10	5.130.462,56	5.253.170,81	7.374.433,77			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)